



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:07h, com a ausência do Presidente Antônio Pedro da Silva, reuniram-se os demais membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". O Relator Lédson Lins, assume os trabalhos como Presidente interino, declara aberta a sessão e nomeia o Vogal Fábio Júnior para assumir o cargo de Relator interino. Os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer o qual será elaborado pelo Relator desta Comissão e anexado ao mesmo. Assim sendo, ambos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:22h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

AUSENTE

Antônio Pedro da Silva

**PRESIDENTE**

Lédson Lins de Oliveira

**RELATOR (PRESIDENTE INTERINO)**

Fábio Júnior Teixeira

**VOGAL (RELATOR INTERINO)**

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20220206109400.pdf>  
assinado por: idUser83



**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:40h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer que será elaborado pelo Relator desta Comissão e anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:08h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

Dielson Miguel Vieira  
**PRÉSIDENTE**

Antônio Liberato Sobrinho  
**RELATOR**

Maria Joséma Alves Borges Santos  
**VOGAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zilmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:22h, com a ausência do Relator Antônio Pedro da Silva, reuniram-se os demais membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". O Sr. Presidente inicia convocando o Vogal Antônio Liberato para assumir a função de Relator interino. Prosseguindo os trabalhos, foi declarada aberta a sessão e os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer que será elaborado pelo Relator desta Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, ambos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:57h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
**PRESIDENTE**

AUSENTE

Antônio Pedro da Silva  
**RELATOR**

Antônio Liberato Sobrinho  
**VOGAL (RELATOR INTERINO)**


PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20220206103402.pdf>  
assinado por: idUser83



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:12h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer que será elaborado pelo Relator desta Comissão e anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:40h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
PRESIDENTE

  
Fábio Junior Teixeira  
RELATOR

  
Dielson Miguel Vieira  
VOGAL